# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ***

***ESTADO DE SÃO PAULO***

***CNPJ nº 46.199.253/0001-37***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0017/2.025**

**MATHEUS MUNTÚ PINCELLI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONVOCA** a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2.023, para manifestar interesse na posse do cargo.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES (01 vaga)**

Classificação
**11º**

Nome do(a) Candidato(a)
**Maria Valéria de Souza Prado Ignacio**

Data
**02/04/2.025**

Horário
**09:00 horas**

Horário de Trabalho
**PERÍODO DA TARDE – A PARTIR DAS 12:30**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (01 vaga)**

Classificação
**08º**

Nome do(a) Candidato(a)
**José Adrian Barbosa Teles dos Santos**

Data
**01/04/2.025**

Horário
**09:10 horas**

Horário de Trabalho
**PERÍODO DA TARDE – A PARTIR DAS 12:30**

**INSPETOR DE ALUNOS (01 vaga)**

Classificação
**05º**

Nome do(a) Candidato(a)
**Heloísa Ruiz Pereira**

Data
**02/04/2.025**

Horário
**09:20 horas**

Horário de Trabalho
**REALIZARÁ O ÔNIBUS ESCOLAR, COM INÍCIO ÀS 05H00MIN**

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ*

***ESTADO DE SÃO PAULO***

***CNPJ nº 46.199.253/0001-37***

**I.** A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de comparecimento na Divisão de Recursos Humanos (Paço Municipal), situado à Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, centro, munidos dos documentos previstos no Anexo I deste Edital.

**II.** Na impossibilidade de comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

**III.** O não atendimento à convocação ou manifestação por escrita da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros;

**IV. Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação, na hipótese de abertura de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.**

Mineiros do Tietê, 27 de Março de 2.025.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829 Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

**MATHEUS MUNTÚ PINCELLI**
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ*

***ESTADO DE SÃO PAULO***

***CNPJ nº 46.199.253/0001-37***

**ANEXO I**

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **autenticados**;
13. Cópia do comprovante de residência atualizado;
14. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
16. Declaração de acúmulo legal, se o caso, devidamente assinada pelo Órgão de Recursos Humanos da Entidade a qual trabalha;
17. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
18. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
19. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
20. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
21. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil.